



PORTARIA Nº 120, de 29 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **REGINALDO SÑROMTI XERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, na função de Secretário Municipal, a quantia de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h às 18h, dos dias 30 e 31/05/2025, para participar do 1º Seminário Regional sobre Inclusão, Direitos e Desafios dos Povos Indígenas em Contexto Urbano.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 29 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-528304-02062025150206**